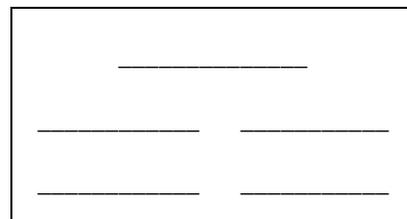




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 21/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 / 09 / 2011

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

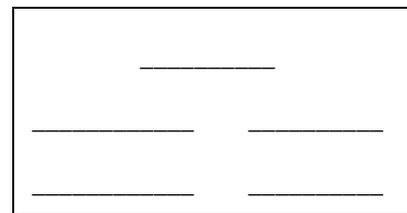
HORA DE ENCERRAMENTO: 23,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 08 / 09 / 2011

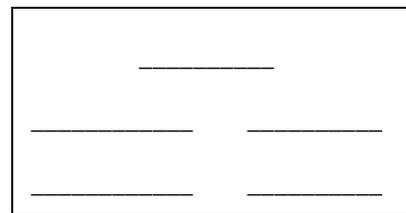
CAIXA	586,63 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.802.635,24 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	369.074,60 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	17.203,89 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	36,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	2.123,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 00006356230-CENS	- €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	39.560,89 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/22282859061	500.000,00 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	16.192,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	74.719,22 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	49.036,66 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44260394455	300.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44260396365	300.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.819,50 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.803.221,87 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.760.938,80 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	42.283,07 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) Abertura das propostas relativas aos divertimentos a instalar na Feira D' Aires/2011; -----
- 6) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI); -----
- 7) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal nesta circunscrição territorial; -----

- 8) Proposta de lançamento de Derrama; -----
- 9) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); -----
- 10) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----
- 11) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 12) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Cedência das Viaturas Municipais; ----
-
- 13) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Mostra de Doçaria de Alcáçovas;
- 14) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----
- 15) Proposta de aprovação de novo Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----
- 16) Terceira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal 2011; -----
- 17) Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Acção Social Escolar; -----
- 18) Proposta de transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do Alentejo (limpeza do campo de futebol); -----
- 19) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 20) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----



- 21) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense (actividades desenvolvidas nos Santos Populares); -----
- 22) Proposta de transferência de verbas para a Associação Equestre de Viana do Alentejo (actividades realizadas em Abril e corrida de touros da Feira D'Aires); -----
- 23) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo (aluguer de som); -----
-
- 24) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Romeiros da Tradição Moitense (organização da XI Romaria a Cavallo); -----
- 25) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativo à celebração de diversos contratos de prestação de serviços; -----
- 26) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 27) Proposta de renovação de cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
- 28) Proposta de declaração de caducidade do processo de obras n.º 3/2009, de que é requerente António Jacinto Alberto Sabino. -----

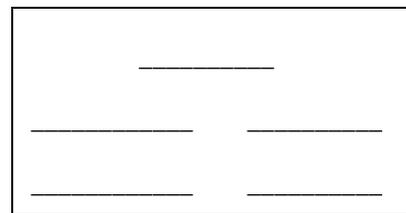
O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 29) Emissão de parecer relativo ao Passeio Turístico de velocípedes de 50 cm³ clássicos, organizado pela Sociedade Recreativa União Vila Fradense; -----
- 30) Emissão de parecer relativo ao 2.º Raid BTT dos Santos; -----
- 31) 18.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 32) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia; -----
- 33) Proposta de alargamento de horário de funcionamento de Bar (Fonte Figueira). -----

--- Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Em virtude de constar como 5.º ponto da ordem de trabalhos a abertura das propostas relativas aos divertimentos a instalar na Feira D'Aires/2011 e havendo público para assistir ao acto, o senhor Presidente propôs que esse ponto fosse tratado de imediato tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto cinco) Abertura das propostas relativas aos divertimentos a instalar na Feira D'Aires/2011 – O senhor Presidente procedeu à abertura das seguintes propostas:



A) Pista de Automóveis de Adultos:

- » Florival José Maldonado – 2.115,00 €;
- » José Luis Mendonça – 1.989,00 €;
- » Joel Jorge Maldonado – 1.525,00 €;
- » Diamantino Maldonado – 1.500,00 €;
- » Paulo Mendonça – 1.425,00 €;
- » José Simões – 728,00 €.

B) Outros Divertimentos de Adultos:

- » Miguel Boto / Carrocel – 300,00 €;
- » Paulo Alexandre Mendonça / Saltamontes – 300,00 €
- » Júlio António Meira Tavares / Twister – 401,00 €.

C) Divertimentos Infantis:

- » Francisco Manuel Rosa Bicho / Carrocel – 120,00 €
- » Diversões Simões / Pista de Automóveis – 120,00 €
- » Diversões Simões / Pista de Automóveis (carril tradicional) – 120,00 €.

As propostas apresentadas respeitaram os valores-base fixados na reunião de 17 de Agosto de 2011. -----

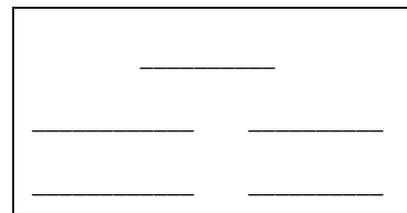
A Câmara deliberou por unanimidade:

- Autorizar a montagem da Pista de Automóveis de Adultos de Florival José Maldonado;
- Autorizar a montagem dos três divertimentos infantis (duas pistas de automóveis e um carrocel);
- Autorizar a montagem dos três divertimentos de adultos: Carrocel, Saltamontes e Twister, revogando a deliberação de 17 de Agosto de 2011 que permitia apenas a montagem de dois. Foi confirmada com a Fiscalização a existência de espaço disponível para o efeito. -----

A assistir ao acto de abertura das propostas estiveram dois representantes da empresa Diversões Simões e o senhor Júlio António Meira Tavares. -----

Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número vinte relativa à reunião ordinária realizada no dia trinta e um de Agosto de dois mil e onze. -----

Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 1 de Setembro foi realizada uma reunião com a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo. Nesse mesmo dia, à noite, foi realizada uma outra reunião com os comerciantes que têm os



estabelecimentos na zona abrangida pela empreitada de requalificação do Centro Histórico. Além da apresentação do projecto, a intenção foi também ouvir as preocupações e sugestões dos comerciantes tendo em conta os transtornos que a obra irá causar. Ficou acordado que a Técnica adstrita ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico passará em cada um dos estabelecimentos e de forma objectiva e formal registará as preocupações que lhe forem transmitidas por forma a serem devidamente equacionadas. -----

- O senhor Presidente informou também que no dia 5 de Setembro foi realizada uma reunião no salão da Junta de Freguesia de Viana com uma grande parte dos beneficiários das bolsas de estudo.

Foi-lhes explicada a intenção de elaborar um novo regulamento e dada a informação que o actual lhes continua a ser aplicável até à conclusão dos seus estudos. Foram ouvidas as suas opiniões e registados os seus contributos. -----

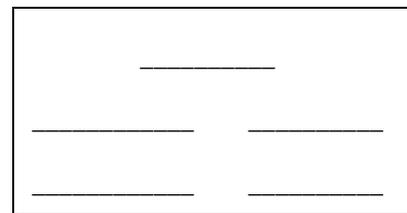
- O senhor Presidente informou também que no dia 6 de Setembro, na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) foi realizada uma reunião no âmbito do Projecto “Apetrechamento Tecnológico das Escolas do 1.º Ciclo, com a participação da Empresa fornecedora dos Quadros Interactivos para as Escolas do 1.º Ciclo. -----

----- Informou também o senhor Presidente sobre uma reunião realizada com a CERCIDIANA e as três Juntas de Freguesia do concelho. A CERCIDIANA pediu ajuda para o transporte das pessoas do concelho que frequentam a Instituição. -----

- O senhor Presidente referiu ter participado, no dia 7 de Setembro, na abertura do ano lectivo no Jardim de Infância de Aguiar. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 8 de Setembro teve lugar uma reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e que à noite foi realizada uma reunião com as três Juntas de Freguesia do concelho. Nesta reunião foram três assuntos tratados: Análise da proposta da CERCIDIANA; apresentação da proposta de Regulamento relativo à Toponímia e necessidade de articulação do Plano de Actividades da Câmara em matéria de Educação com os Planos de Actividades das Juntas nesta matéria, tendo em conta a necessidade de racionalização de meios. -----

- Disse ainda o senhor Presidente que no dia 9 de Setembro foi realizada uma reunião com a EDP tendo esta Empresa apresentado o investimento previsto para este concelho em 2012-2013. Nesse



mesmo dia, à noite, foi realizada uma outra reunião com a GESAMB, RESIALENTEJO e a AMCAL, no sentido de analisar a proposta da CECIL para escoamento dos combustíveis derivados de resíduos (CDR's). -----

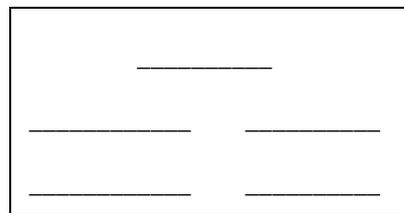
- O senhor Presidente informou que no dia 10 de Setembro participou no almoço de comemoração dos 460 anos da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas e que no dia 12 de Setembro participou numa reunião com a GNR no âmbito da Feira D'Aires. -----

- Informou ainda o senhor Presidente que também no dia 12 de Setembro teve lugar uma reunião na Junta de Freguesia de Aguiar na qual participou conjuntamente com o senhor Vereador Paulo Manzoupo. Esteve presente o Presidente do Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar e o objectivo da reunião foi tentar ultrapassar o impasse em que se encontra a gestão do referido Grupo, afectando a Junta de Freguesia de Aguiar. -----

- Disse ainda o senhor Presidente que ontem participou numa reunião promovida pela Federação dos Bombeiros do Distrito de Évora acerca da situação das Associações de Bombeiros. Foi deliberado constituir uma Comissão para análise dessas situações. -----

- O senhor Presidente referiu-se ainda ao início da obra do Centro Escolar, que ocorreu no passado dia 5 de Setembro e tem prazo de execução de um ano. Disse que a construção e o apetrechamento com mobiliário e material didáctico implicam um investimento inicialmente previsto de 2.935.226,48 €, co-financiado pelo FEDER através do INALENTEJO no âmbito da subvenção global contratualizada com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), com uma taxa de 80% em relação ao investimento elegível que é de 1.899.701,74 €. Tendo em conta que o montante da empreitada foi inferior ao previsto inicialmente, estima-se que o montante global do investimento se situe próximo dos 2.200.000,00 €. Assim, do montante total do investimento elegível, 1.519.761,39 € é co-financiado. O Centro Escolar irá agrupar, dentro do perímetro da Escola E.B.2,3 Dr. Isidoro de Sousa, o Ensino Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico de Viana do Alentejo. O complexo será constituído por oito salas de aula destinadas ao 1.º Ciclo e três à Educação Pré-Escolar, com espaços comuns (refeitório, polivalente, biblioteca, instalações sanitárias e recepção), com espaços personalizados (gabinete médico, sala de atendimento e complemento de apoio à família) e ainda com gabinetes de trabalho. No Centro Escolar, de piso único, irá também funcionar a Oficina da Criança. -----

- O senhor Presidente referiu-se às iniciativas que integrarão a Semana "Viana em Festa", a decorrer entre 16 e 22 de Setembro, nomeadamente a Exposição de José Manuel Água-Morna, a apresentação do livro "Escola da Vida" de Lurdes Pratas Nico, o espectáculo com o Quarteto de



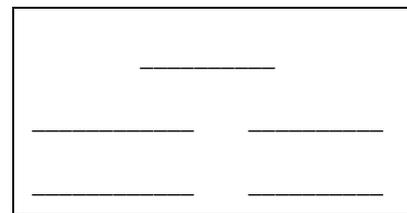
Cordas, a peça de Teatro “Rua Dentro”, o espectáculo de fados, uma caminhada nocturna e um passeio de cicloturismo. Referiu-se ainda o senhor Presidente à próxima Feira D’Aires que decorrerá entre 23 e 26 de Setembro, revelando-se um espaço privilegiado para a Mostra de Actividades Económicas do tecido empresarial da região e apresentando um programa cultural diversificado nomeadamente com dança, música, cante coral, desporto e festival de folclore. O senhor Presidente sublinhou que no dia 24 o destaque é para o Concerto “Quem ó o Bob – Tributo a Bob Marley”, no dia 25 é para o concerto com a Banda Vencedora do “Abana Viana” – “Outr’Hora Carmin” e que no dia 26 o encerramento será com José Cid. -----

- O senhor Presidente disse ainda que a companhia de Teatro CENDREV apresentará amanhã, na Sociedade União Alcaçovense, a peça “Se o mundo fosse bom, o dono morava nele”! -----

- De seguida, o senhor Presidente disse que ao reler a acta da reunião anterior, entende dever fazer algumas considerações. Admitindo, evidentemente, que todas as críticas são legítimas (isso nunca estaria em causa) e que cada um pode dizer aquilo que entender, no entanto às vezes é preciso pôr os pontos nos iis, até para que todas as pessoas saibam que o que às vezes se diz ou se escreve não corresponde à verdade. Por vezes também acontece que se vão repetindo algumas “inverdades” na tentativa de as transformar em verdades absolutas. -----

Continuou o senhor Presidente referindo que como espera que seja notório, tem tentado que as suas intervenções se limitem ao essencial, aos aspectos práticos dos assuntos, ignorando por vezes até alguns comentários por considerá-los inoportunos e por uma questão de não perder tempo com *fait divers*.. Esclareceu dizendo que não é uma questão de perder tempo com assuntos menores, como diz o Senhor Vereador Estêvão Pereira, é essencialmente porque há muito trabalho para fazer e tem de se aproveitar o tempo o melhor possível. O que não deixa de ser curioso é que algumas dessas coisas que há para fazer já deviam estar feitas há muitos anos. -----

Disse o senhor Presidente que se constata que a postura dos vereadores da oposição, particularmente do vereador Estêvão Pereira, não é construtiva, nem tem em vista os interesses do concelho, limitando-se à crítica fácil e ao estar no contra, muito raramente apresentando sugestões ou assuntos que devam ser discutidos em prol do desenvolvimento do nosso concelho. Por outro lado, e apesar de não querer que se fale do passado, quer-se passar a ideia que no passado as coisas eram muito melhores que no presente, não admitindo que a gestão autárquica nos dias de hoje é muito mais complexa e exigente, fruto da conjuntura económica global que hoje se vive, que nos está a afectar significativamente a todos e que salvo melhor opinião tenderá a agravar-se



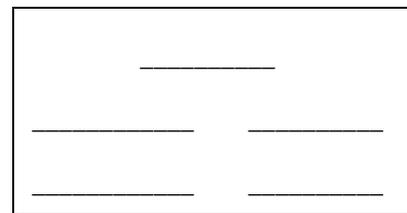
ainda mais. -----

Continuou o senhor Presidente dizendo que um dos aspectos que tem sido referido recorrentemente pelo senhor Vereador Estêvão Pereira tem a ver com a gestão de recursos humanos deste executivo, esquecendo-se que também nesta área é agora mais difícil gerir e planear, quer pelas razões já referidas quer pela introdução de nova legislação. Um aspecto curioso é que manifestando-se contra algumas admissões, os senhores Vereadores da oposição votam a favor das mesmas por puro calculismo político, esquecendo-se evidentemente de concursos realizados em anos anteriores que já nos deram algumas complicações como é o caso do concurso realizado em 2008 para as piscinas municipais, em que os contratos foram assinados em Setembro de 2009, tendo sido atribuídas remunerações a pessoas contratadas por 6 meses, superiores às de outros trabalhadores que estavam no quadro da Autarquia há vários anos. -----

Esquecendo-se evidentemente que existindo um projecto de implementação da contabilidade de custos na autarquia, em 2009, teria de ser admitida uma pessoa para tal. O que aconteceu? Todo o trabalho que a empresa contratada pela CIMAC desenvolveu, teve de ser acompanhado por um trabalhador existente na autarquia, mas que não foi aquele que de facto iria trabalhar nessa área. “Desaproveitou-se tempo e dinheiro”. Perguntou então: *“que planeamento de recursos humanos foi este???”* -----

Disse ainda que nesta área, convém referir um excerto de um relatório de um trabalhador responsável dos recursos humanos: *“As dificuldades sentidas ao longo do ano de 2010 resultaram, em parte, de situações já anteriormente diagnosticadas e reportadas com frequência aos respectivos eleitos, nomeadamente nas “reuniões de chefias” que no anterior mandato se realizavam trimestralmente. De entre essas situações salientam-se duas que pela sua natureza induzem “efeitos multiplicativos negativos” no funcionamento de toda a Organização: Falta de trabalhadores em áreas chave e falta de preparação técnica de alguns trabalhadores em áreas chave”.* -----

Referiu de seguida o senhor Presidente que outro aspecto recorrente é o das avenças, parecendo até que a câmara não tinha pessoas avençadas em 2009. Conforme já foi referido, todas as pessoas foram contratadas com a convicção que o trabalho a desenvolver pelas mesmas seria importante para a autarquia, sendo a maioria delas efectuada com estagiários PEPAL, que realizaram aqui os



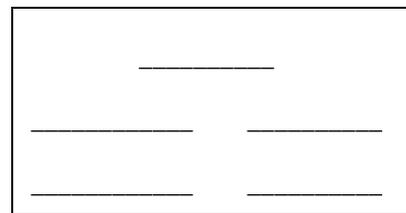
seus estágios, ficando por isso a autarquia com um conhecimento efectivo das suas capacidades profissionais. -----

Disse o senhor Presidente que considera por isso de muito mau gosto a observação efectuada pelo Sr. Vereador Estêvão Pereira na última reunião de câmara, em 31/08/2011, à Dra. Luisa Mouro sobre os Workshops realizados por esta técnica, quando diz que será, então, caso para perguntar porque é que esta avençada não aplica essas técnicas a ela própria. Trata-se de uma excelente profissional, que tem realizado um bom trabalho, numa área que sendo obrigatória - A Saúde, Segurança e Higiene - nada estava a ser feito nesse sentido. -----

Continuou o senhor Presidente, referindo-se ao assunto das assessorias políticas. Disse que o Senhor Vereador Estêvão Pereira tem pretendido passar a mensagem de que este executivo gasta dinheiro em áreas que não devia, sendo uma delas as assessorias políticas, ou seja, o Adjunto e a Secretária. Tentando de facto apurar essa “verdade absoluta”, comparando o ano de 2006 com o ano de 2010, ou seja, o 2º ano de cada mandato, chegou-se à conclusão, que afinal as assessorias políticas do Sr. Vereador Estêvão Pereira foram mais dispendiosas para a Câmara do que as actuais. Comparou-se o RAB (Rendimento Anual Bruto) de cada uma das pessoas afectas, bem como as regalias associadas, nomeadamente telemóvel e automóvel, concluindo-se que o montante dispendido em 2006 foi superior ao dispendido em 2010. Foi apresentado um quadro com os respectivos valores, sendo o valor de 2010 inferior ao de 2006. -----

Informou o senhor Presidente que não foram incluídas nos cálculos apresentados as 2 multas de estacionamento de 2005 e 2006 que esta Câmara teve de pagar, conforme foi referido na acta de 27/10/2010, aprovada em 10/11/2010, nas ruas do Valasco e na Rua de Avis, em Évora: *“O senhor Presidente, por fim, deu conhecimento de que há dias um trabalhador deste Município foi multado em 60,00 € por ter deixado mal estacionado, em Évora, o veículo Mitsubichi de matricula 62-76-JQ, tendo o mesmo sido bloqueado. Contactado o SITEE concluiu-se que este procedimento ficou a dever-se ao facto de existirem duas coimas por pagar, com datas de 1 de Fevereiro de 2006 e 10 de Agosto de 2005, por estacionamentos indevidos desse veículo, respectivamente nas Ruas do Valasco e de Avis. As importâncias em causa totalizam 13,10 € e serão pagas a fim de regularizar a situação. Contudo, disse o senhor Presidente não poder deixar de dar conhecimento e lamentar esta ocorrência”*. -----

--



Continuou o senhor Presidente, referindo-se ao Curriculum vitae do seu Adjunto, Dr. Bruno Borges, salientando a sua Licenciatura em Geografia, variante Geografia Física e Ordenamento do Território e a coordenação dos seguintes projectos Municipais: - Elaboração e Implementação da Agenda 21 Local de Viana do Alentejo; Plano Estratégico de Desenvolvimento do Concelho de Viana do Alentejo; Plano de Marketing Territorial do Concelho de Viana do Alentejo; Plano de Urbanização da Vila de Viana do Alentejo; Revisão do Plano Director Municipal de Viana do Alentejo; Plano de Promoção de Acessibilidades do Concelho de Viana do Alentejo; Implementação do Sistema de Informação Geográfica Municipal; Modernização Administrativa e Implementação do Balcão Único de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; Elaboração do Programa Municipal das Comemorações do Centenário da República; Plano de Emergência Municipal; Plano Operacional Municipal. -----

O curriculum vitae integral encontra-se no respectivo processo individual. -----

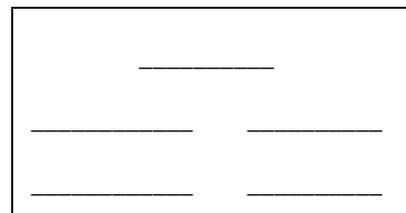
O senhor Presidente referiu ainda que uma vez que o Senhor Vereador Estêvão Pereira, recordou que no passado, com muita regularidade, lhe eram pedidas contas pelos vereadores da oposição, do trabalho realizado pelo seu adjunto, e como não encontrou referência nenhuma a esse trabalho, gostaria que ele lhe desse a indicação de 2 ou 3 datas para se informar melhor... -----

Concluiu dizendo que em matéria de pessoal, tal como noutras de organização interna e funcionamento interno da autarquia, o que foi encontrado foi um nível de competência na gestão muito insuficiente, que importa agora corrigir gradualmente, naturalmente sem contar com o contributo construtivo da oposição na câmara. -----

Quanto a outros aspectos que realmente têm deveras importância disse que referiria apenas 2 ou 3 exemplos: -----

- Após a sua tomada de posse, quando teve a primeira reunião na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, foi informado que os Municípios do Distrito de Évora tinham mais de trinta projectos aprovados ou aceites no âmbito da Subvenção Global do QREN/INALENTEJO, tendo ficado bastante desiludido quando constatou que o Município de Viana do Alentejo não tinha qualquer projecto nem na CIMAC nem noutra Programa Operacional qualquer. -----

- Relativamente à Agenda 21 Local, Projecto de inegável interesse para as boas práticas de planeamento e governação, constatou que já havia sido subscrito por dez ou onze Municípios do Distrito de Évora e claro, Viana do Alentejo estava fora desse grupo, mais uma vez sem candidatura aprovada e neste caso nem sequer elaborada. -----

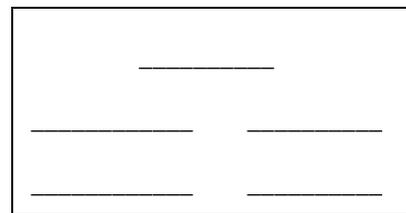


- Quanto ao POEM – Plano de Optimização Energética Municipal, promovido pela ARECBA, constata-se que o integram mais nove ou dez Municípios do Distrito de Évora e que o Município de Viana do Alentejo não participa desperdiçando deste modo as condições mais vantajosas em termos de eficiência energética. -----

- Quanto à Revisão do Plano Director Municipal cumpre perguntar porque é que não teve a continuidade necessária. Este processo iniciou-se a 2 de Março de 2005 como uma primeira deliberação sem seguimento e posteriormente foi objecto de uma outra deliberação a 27 de Junho de 2007 que também não teve qualquer seguimento. Dada a importância deste instrumento de planeamento, deveria o mesmo ter merecido muito mais atenção por parte do anterior executivo, o que infelizmente não se verificou. -----

Por último e apreciando a preocupação do Sr. Vereador Estêvão pelas Associações, disse não poder deixar de recordar o assunto dos campos relvados, em que a Câmara deixou passar a oportunidade para se candidatar e agora o Sr. Vereador Estêvão desdobra-se em explicações, a última das quais foi em 10/12/2010: - *“A este propósito o senhor Vereador Estêvão Pereira voltou a repetir aquilo que já por diversas vezes disse, ou seja, que quando surgiu a possibilidade de candidatura ao primeiro relvado, os Municípios poderiam candidatar-se mas pelos seus próprios campos de futebol. Assim, nessa altura foi sugerido aos clubes que se candidatassem que a Câmara participaria. Portanto, não estava cumprida a primeira condição para que o Município se candidatasse dado não ser proprietário de qualquer campo de futebol. Posteriormente soube-se que determinado Município havia encontrado uma forma de, temporariamente, ficar com a posse do campo de futebol, para se poder candidatar. Neste pressuposto ainda foi contactado o Instituto Nacional do Desporto mas o período da candidatura já se tinha esgotado”*. -----

Referiu o senhor Presidente que esta explicação não bate certo com o que consta da acta n.º 24, relativa à reunião de 31 de Outubro de 2006, e que passou a citar: *“O senhor Presidente referiu-se ainda à realização de uma reunião na Câmara, no passado dia 24 de Outubro, com o Sporting Clube de Viana, cujo tema foi o Programa “O Primeiro Relvado”. A este propósito, o senhor Vice-Presidente informou que o Presidente do referido Clube já o havia abordado no sentido de ser avaliada a possibilidade da Câmara se candidatar ao referido Programa a fim de ser colocado relvado no campo de futebol de Viana. Disse o senhor Vice-Presidente que nessa ocasião transmitiu-lhe a sua opinião pessoal no sentido de que a referida obra não era prioritária tanto*



mais porque implicava um compromisso para a Câmara de 25% da despesa total. Com a escassez de recursos financeiros, parece não fazer sentido a Câmara estar a integrar-se num projecto festa natureza quando em simultâneo tem que priorizar, de entre as acções próprias que gostaria de realizar, quais as que vão de facto avançar. Concordaria com o envolvimento da Câmara neste processo se a candidatura fosse do Sporting Clube de Viana e a Câmara financiasse uma parte do projecto, em moldes semelhantes aos que comunicou ao Sport Club Alcaçovense, mediante solicitação semelhante. O senhor Presidente, ainda a este respeito, disse que na reunião realizada com o Sporting foi dito que a colocação de relvado no campo de futebol de Viana não era concerteza uma obra prioritária. O Programa "O Primeiro Relvado" tem financiamento de 75% por parte do Poder Central e as candidaturas têm que ser apresentadas pelas Câmaras Municipais. Foi claramente transmitido que não era intenção da Câmara candidatar-se ao Programa". -----

Concluiu dizendo que resolvem tudo em teoria, particularmente aquilo que não têm responsabilidade de fazer, e quando o podiam ter feito, não o fizeram.... -----

Disse o senhor Presidente que é preciso ter descaramento para falar em coerência e consentaneidade, em determinadas acções levadas agora a cabo por este executivo, quando algumas coisas essenciais ficaram por fazer e todos sabemos porquê. Disse ainda que aqui à volta desta mesa e de outras, os discursos maravilhosos e que respondem a tudo e a todos, não são coincidentes com a realidade. É caso para dizer "que quem os ouve falar não os leva presos..."

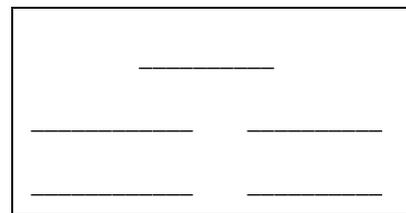
Referiu também que é sua convicção que já muitas pessoas "detectaram a coisa..." -----

No final desta intervenção do senhor Presidente, o senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou se a mesma é da autoria do próprio Presidente ou se foi algum dos elementos do seu apoio político que a preparou. -----

- O senhor Presidente respondeu que evidentemente que a intervenção é de sua autoria e o facto de a ter preparado revela tão sómente que quando fala gosta de o fazer com bases sólidas e com elementos que possam comprovar o que diz pois não é do género de "gostar de falar ao vento..."

Disse ao senhor Vereador Estêvão Pereira que pelas suas intervenções percebe-se que continua com a mesma postura de sempre, com a qual já se deu mal e que mesmo assim não aprendeu nada.

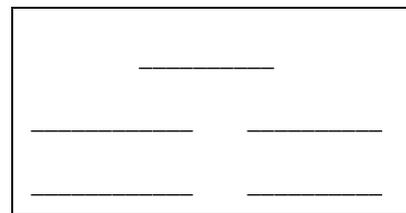
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que afinal os assuntos que trás para as reuniões não são assim "tão sem interesse" pois se assim fosse não teria o senhor Presidente gasto tanto tempo a



preparar as respostas. Disse ficar então mais tranquilo quanto ao provável interesse das matérias a que se vai referindo nas reuniões e que nalguns anos que já tem de Poder Local e apesar de já ter visto muitas figuras de certos Presidentes de Câmara, nunca tinha visto nada semelhante ao que agora presenciou, feito pelo senhor Presidente da Câmara, principalmente pelo facto de se compararem aspectos que não têm comparação. Relativamente ao quadro que foi exibido relativo às despesas com as assessorias políticas, disse este Vereador estranhar não ter visto no quadro as verbas dispendidas com a Assessoria da Empresa M.C.Gusmão e também ter ficado sem perceber o nível de detalhe considerado, designadamente se não será de contabilizar outras despesas, nomeadamente papel, lápis, etc. O senhor Vereador Estêvão Pereira recordou que, curiosamente, no acto de instalação dos Órgãos Municipais deste mandato o senhor José Luis Pacheco foi apresentado como o Chefe de Gabinete do senhor Presidente da Câmara. Verificada a impossibilidade da nomeação o que é certo é que essa pessoa aqui continua, por via de uma avença com a empresa da sua irmã. Afinal, perguntou este Vereador, “se o senhor José Luis Pacheco é ou não um quadro político desta casa?”. -----

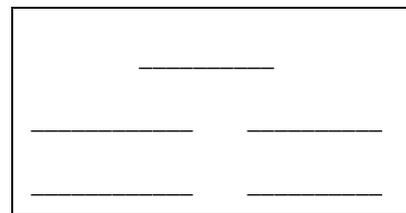
- O senhor Presidente respondeu que não é um quadro político e que a Empresa a que pertence tem um contrato de prestação de serviços com o Município. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que ao verificar que no quadro apresentado, as despesas inerentes à pessoa em causa não figuram, para si “está tudo dito”. Disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que o senhor Presidente, na sua intervenção, fez referência ao facto das pessoas que foram contratadas para trabalhar nas Piscinas como Assistentes Operacionais, terem ficado com um vencimento superior às que já trabalhavam no Município com idêntica categoria. Disse que esta atitude já foi por diversas vezes criticada embora da sua parte, por lealdade, não tenha merecido qualquer comentário. Contudo, uma vez que o assunto foi novamente trazido a lume, é importante clarificar que o Presidente da Câmara não podia, como não pode agora, aumentar os vencimentos do pessoal que cá se encontra a trabalhar enquanto que para os que entraram de novo, tinha a possibilidade de negociar a posição remuneratória e de oferecer uma posição mais favorável. Disse que considerou e continua a considerar justo que sendo possível proporcionar a alguém um vencimento melhor, essa oportunidade deve ser aproveitada já que não há possibilidade de alterar os vencimentos dos trabalhadores que já cá se encontram. Também o senhor Vereador Estêvão Pereira, por analogia a este assunto, se referiu ao contrato de avença com a Empresa Florbela Cabeças, Unipessoal, Ld.^a estando perfeitamente de acordo com os critérios utilizados para encontrar a remuneração mensal e só lamentando que noutros casos não



se tenha seguido esse exemplo. Nas sua opinião, os Técnicos Superiores avançados deveriam ser abonados de uma importância correspondente ao vencimento mensal a multiplicar por catorze meses (dado não terem direito nem a subsidio de férias nem a subsidio de Natal) e a dividir pelos doze meses do ano. Ainda relativamente às avenças que existiram durante os seus mandatos, disse este Vereador que por principio eram só pelo tempo necessário até preparar o procedimento concursal em que essas pessoas podiam vir a ser opositores. Quanto à observação que fez acerca da avença da Dr.^a Luisa Mouro e a que o senhor Presidente se referiu, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira nada ter contra a pessoa em causa, desejando apenas que a prestação de serviços em causa seja pelo menor tempo possível pois o ideal será o evoluir para uma situação profissional mais estável. Quanto ao facto do senhor Presidente ter dito que quando chegou à CIMAC não havia candidaturas do Município de Viana aprovadas, o senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou se a essa data havia ou não projectos candidatados e disse que gostaria de saber, relativamente aos projectos que o Município tem aprovados no actual mandato, quais as datas de apresentação das respectivas candidaturas. Quanto ao não avanço da Revisão do Plano Director Municipal, o senhor Vereador Estêvão Pereira disse que efectivamente esse trabalho não avançou com a rapidez que devia por dificuldades diversas, nomeadamente internas, que fizeram com que outras áreas tivessem merecido mais atenção em detrimento desta. O senhor Vereador Estêvão Pereira constatou que “o candidato Bengalinha Pinto nunca esteve disponível para na campanha debater esta e outras questões pelo que talvez como Presidente da Câmara o queira fazer, publicamente, por exemplo através de uma rádio...” Quanto ao que o senhor Presidente referiu acerca dos campos relvados, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que tendo-se reportado a uma acta de 2006 e a uma acta de 2010, até parece que entre 2006 e 2010 não se passou nada quando efectivamente houve diversos desenvolvimentos sobre este assunto, nomeadamente conversações com os Clubes. Disse ainda este Vereador que percebe o esforço de “colagem ao passado” para tentar desviar as atenções do presente mas o que é um facto é que de há dois anos a esta parte a Câmara nada fez para evitar que o Sporting Clube de Viana do Alentejo tenha que ir jogar para fora. -----

- A este propósito, o senhor Presidente disse que o senhor Vereador Estêvão Pereira está a querer que esta Câmara faça em dois anos coisas que não foram feitas em dezasseis, enquanto presidiu à Câmara. -----



- O senhor Vereador Estêvão Pereira respondeu que aquilo que a população exige é que esta gestão faça em quatro anos aquilo que disse que fazia no programa eleitoral, no qual a maioria das pessoas acreditou. -----

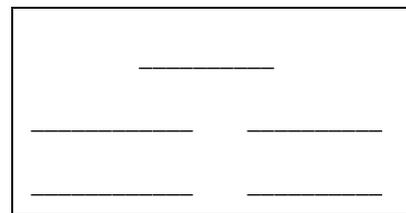
- O senhor Presidente referiu que uma vez que a conversa deslizou para a campanha eleitoral é de sublinhar a demagogia que existe em querer aumentar as transferências para os Clubes na conjuntura que se vive, completamente inversa da que se verificou entre 2005 e 2010 em que as receitas da DGAL foram sempre crescentes... -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira pediu ao senhor Presidente que respondesse à pergunta que lhe fez relativamente às candidaturas que ficaram formalizadas no âmbito da CIMAC, no anterior mandato. -----

- O senhor Presidente, por sua vez, pediu ao senhor Vereador Estêvão que respondesse primeiro às questões que também lhe colocou. -----

- A propósito dessas questões, o senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que a Agenda 21 Local foi iniciada e que não se podendo o Município candidatar a tudo, não apresentou efectivamente candidatura no âmbito da eficiência energética até porque esta situação surgiu já para o final do mandato. -----

- O senhor Presidente, a este propósito, lamentou que se tivesse perdido a oportunidade de reduzir custos com a energia e que as candidaturas foram apresentadas em 2008 pelos outros Municípios. Quanto ao pedido de financiamento para a Piscina das Alcáçovas, cuja candidatura não foi efectuada pela Dr.^a Paula como erradamente foi informado pelo senhor Vereador Estêvão numa reunião anterior, o senhor Presidente exibiu um parecer do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, relativo à candidatura das Piscinas Municipais de Alcáçovas ao POVT. Desse parecer, datado de 9 de Abril de 2010, transcrevem-se três pontos elucidativos sendo a conclusão no sentido de considerar que o investimento em causa “excede largamente a dimensão desportiva da área municipal onde se situa”: “8. Tudo ponderado, e havendo assim que estabelecer uma metodologia de análise destas candidaturas, é nosso entendimento que o QREN para o desporto apenas deva considerar como enquadráveis, para financiamento, aquelas candidaturas que objectivamente colmatem lacunas vitais das autarquias interessadas e que se enquadrem nos princípios de coesão e equidade entre as diversas regiões do País, numa óptica de racionalização dos investimentos públicos a realizar. 9. Nestes termos, tendo presente que o montante da despesa elegível ou o montante da decisão de financiamento não poderá, em qualquer caso, ser superior ao custo máximo de referência indicado no Anexo I do AVISO para



*apresentação de candidaturas a esta linha de financiamento, é meu parecer que o montante de investimento total da candidatura apresentada pelo **Município de Viana do Alentejo** para financiamento da **Construção das Piscinas de Alcáçovas** excede largamente a dimensão desportiva da área municipal onde se situa. 10. Admitindo-se que possa eventualmente vir a constituir uma infra-estrutura de carácter regional, não existe no entanto, qualquer informação que fundamente esse destino”.* -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, relativamente a esta conclusão, disse que qualquer que fosse o equipamento a candidatar ela seria a mesma pois o que está em causa é a dimensão da população do concelho. Assim, não tem quaisquer dúvidas que valeu a pena apresentar a candidatura. -----

- O senhor Presidente referiu que não retirando o mérito à gestão que fez a candidatura, o que é certo é que ela não foi aprovada apenas porque foi apresentada tendo havido mesmo muito trabalho na sua reformulação. -----

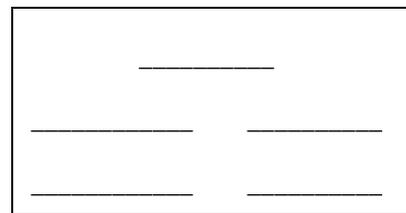
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse não ter dúvidas disso, sublinhando que valeu a pena.

- O senhor Presidente referiu que ainda não é hoje que irá falar da campanha eleitoral que precedeu este mandato. Tendo “descido um nível” para tecer as considerações que teceu hoje, talvez numa próxima oportunidade desça outro nível para falar de campanha eleitoral pois não faz sentido que se continue com ressentimentos daí resultantes. -----

- A propósito das funções e tarefas a cargo dos Adjuntos, o senhor Vereador Estêvão Pereira recordou que à data em que iniciou funções nesta Câmara Municipal, a Divisão de Acção Sócio-Educativa, hoje Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, era o Sector de Animação Cultural. A Divisão foi constituída a partir deste Sector que contava apenas com duas pessoas e durante muitos anos foi o seu Adjunto – Diamantino Dias – que coordenou esses Serviços. A DASE foi constituída por si, na altura Presidente da Câmara, pelo Isidro Marcos e pelo Luis Miguel Duarte que teve um papel preponderante. -----

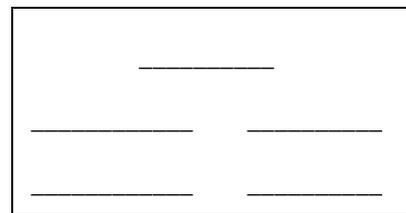
- O senhor Presidente, ainda em relação à diferença de vencimentos entre os Assistentes Operacionais contratados para as Piscinas e os que já cá trabalhavam, disse que lhe chegaram algumas manifestações de desagrado dos trabalhadores que já cá estavam há alguns anos e que, comparativamente aos que tinham acabado de ingressar como contratados, ficaram a ganhar menos. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou ao senhor Presidente se não considerava justo que, não podendo aumentar uns, se proporcionasse melhor vencimento aos outros. -----

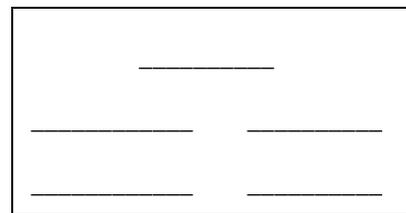


- O senhor Presidente respondeu que por uma questão de “justiça comparativa” não faria assim embora respeite outras maneiras de proceder. Ainda a propósito do trabalho do seu Adjunto e do trabalho da Empresa M.C.Gusmão através do Dr. José Luis Pacheco, o senhor Presidente referiu que quer num caso quer noutra o trabalho que está a ser feito pelas pessoas em causa é um trabalho técnico que não é realizado por trabalhadores do Município porque não os há para realizar aquelas funções. Disse ainda admitir que o senhor Vereador Estêvão Pereira tivesse necessidade de manter uma Assessoria política mas nos casos concretos que acabou de referir, o foco principal do trabalho é a componente da gestão. Acrescentou ainda o senhor Presidente que o Dr. José Luis Pacheco integra uma equipa de trabalho da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no âmbito da eficiência energética tendo sido convidado para tal, na sequência de algumas reuniões em que participou e evidenciou conhecimentos para tal. A candidatura respectiva foi liderada pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. -----

- O senhor Vereador João Pereira, reportando-se à reunião anterior e na qualidade de responsável pela área dos projectos, constatou que o senhor Vereador Estêvão Pereira disse que o Município está a cortar nas verbas para as Associações e por sua vez gasta na remodelação dos projectos, referindo-se concretamente ao Projecto de Remodelação do Centro Histórico de Viana. Disse este Vereador saber que o senhor Vereador Estêvão Pereira gosta de ter público a ouvi-lo, gosta de show-off e como bom político que se julga, sabe que as grandes audiências têm resultado daí. Este foi aliás um método importado da América e a própria força política na qual o senhor Vereador Estêvão Pereira milita ensina e promove a aprendizagem das técnicas de captação de audiências. Disse o senhor Vereador João Pereira que reconhece ao senhor Vereador Estêvão Pereira as qualidades de retórica e de bom encadeador das palavras, que resultam num discurso fluente e harmonioso. Contudo, é preciso depois avaliar o conteúdo desse discurso, concluindo-se que ele é diferente e incompatível com a boa sequência das palavras. Disse este Vereador que houve tempos em que chegava ser-se bom orador pois as pessoas, com elevado grau de iliteracia, valorizavam um discurso que não percebiam mas que era fluente. Actualmente analisam-se os conteúdos e não raramente põem-se a nu evidências que não podem ser desmentidas porque têm suporte documental. Sublinhou este Vereador a facilidade que o senhor Vereador Estêvão Pereira tem para falsear a realidade e pôr até em causa pessoas e serviços se isso for necessário para a sua defesa. A este propósito, o senhor Vereador João Pereira recordou que já em 2011, acerca da reversão dos lotes industriais, o senhor Vereador Estêvão Pereira disse numa reunião de Câmara que estava convencido que os processos das pessoas nessas condições tinham ido todos para



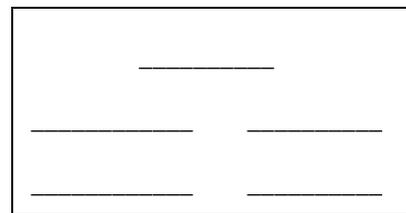
Tribunal. Esta situação, a ser verdadeira, podia pôr em causa serviços e pessoas dando a sensação que tinha havido negligência no envio dos processos, uma vez que apenas dois tinham chegado a Tribunal. Curiosamente, consultando a acta da sessão da Assembleia Municipal de 27 de Abril de 2006, pela intervenção do então Presidente da Câmara Estêvão Pereira, percebe-se perfeitamente que estava ciente de que só tinham dado entrada no Tribunal dois processos. Cita-se a propósito um extracto dessa acta, a fls. 7: “*O senhor Presidente da Câmara, relativamente aos lotes industriais em processo de reversão, disse que estão em Tribunal dois processos, um de Alcáçovas e outro de Viana, podendo a qualquer tempo haver decisão sobre eles*”. Verifica-se pois que o discurso do senhor Vereador Estêvão Pereira, apesar de parecer ordenado e bem construído, está cheio de lacunas e de muitos buracos. “Quando na última reunião o senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que foram gastos 4.500,00 € na alteração de um projecto relativo a uma obra de um milhão e trezentos mil euros, dever-se-ia lembrar que na sua gestão houve projectos mal elaborados que lesaram o Município em centenas de milhares de euros. É disso exemplo o projecto do Centro Escolar que além de não cumprir normas legais não foi discutido com os futuros utilizadores do espaço. Lembrou o senhor Vereador João Pereira que a alteração deste projecto representou para o Município custos elevadíssimos. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira, a propósito de dispêndio de dinheiros públicos, que em vésperas das eleições autárquicas de 2009 foram “esbanjados” 300.000,00 € a “espalhar alcatrão nas três freguesias do concelho sem qualquer planeamento ou critério que tivesse norteado os trabalhos, cuja factura foi paga já nesta gestão”. Muitos dos locais que necessitavam de reparação ficaram por reparar e invariavelmente, nos centros das localidades foi “espalhado” alcatrão para ser visível... O Loteamento da Quinta do Marco, a Zona Industrial em Viana e a Zona envolvente às Piscinas de Alcáçovas são exemplos de locais em que o asfaltamento era de absoluta necessidade e que não foram intervencionados. As pavimentações recentemente efectuadas, foram-no com critério e daí resultou uma quantidade maior de trabalho com muito menos dispêndio de dinheiro. Sublinhou ainda o senhor Vereador João Pereira que as pavimentações anteriores, segundo as queixas frequentes que lhe chegam, ficaram mal feitas dadas as sucessivas camadas de alcatrão que nalguns casos criaram desníveis exagerados relativamente aos passeios. Em Alcáçovas, pouco tempo depois da intervenção, a EDP teve que abrir valas em quatro ou cinco ruas para enterrar cabos eléctricos o que, em sua opinião, revela uma grande falta de organização e planeamento ou uma grande aflição eleitoral. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que estes exemplos são paradigmáticos de quem tendo telhados de vidro, atira sistematicamente pedras aos telhados dos



vizinhos. O Senhor Vereador Estêvão Pereira, ao invocar um erro de 4.500,00 € num projecto de 1.300.000,00 €, não revela uma atitude pró-activa nem de colaboração nos destinos do concelho. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que lhe parece estar sempre subjacente nas intervenções do senhor Vereador Estêvão Pereira a questão da prestação de serviços que envolve o senhor José Luis Pacheco. Em seu entender, esta espécie de litigio permanente inquina o ambiente das reuniões pelo que sendo também o senhor Vereador Estêvão Pereira reformado e prestador de serviços na Câmara Municipal da Vidigueira, seria talvez oportuno um debate público entre os dois como forma de resolver de vez essas questões e de permitir melhorar o ambiente das reuniões. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que a sua disponibilidade permanente para cooperar não o inibe de registar as incoerências e quer no caso da reversão dos lotes industriais quer no caso das posições diferenciadas quanto ao Paço dos Henriques, é flagrante a incoerência do senhor Vereador Estêvão Pereira. Disse também que se os assuntos não forem trazidos pelo senhor Vereador Estêvão Pereira não é ele que os irá apontar embora no caso do Urbanismo tenha diversas situações que poderia evidenciar mas não o tem feito. Disse lamentar que a preocupação com o desenvolvimento do concelho não seja maior pois gostaria bem mais de discutir assuntos relacionados com isso. Em seu entender, essa seria a atitude esperada pelas pessoas. Do que lhe foi dado observar, no início do mandato houve vontade de trabalhar em benefício do concelho, a julgar pelas atitudes e sugestões apresentadas pela senhora Vereadora Teresa Penetra durante a suspensão do mandato do senhor Vereador Estêvão Pereira. Nessa altura, a referida Vereadora manifestou interesse em colaborar no tratamento dos assuntos, contrariamente à posição que tem vindo a ser manifestada pelo senhor Vereador Estêvão Pereira. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que sempre estará disponível para participar na discussão de propostas que o senhor Vereador Estêvão Pereira entenda tratar, a bem do concelho. Disse que a sua postura na Câmara é mais técnica do que política, pois foi como Técnico da Câmara Municipal de Évora que sempre trabalhou e é com essa postura que deseja continuar até que a população queira. -----

- O senhor Presidente, reportando-se ao facto do senhor Vereador Estêvão Pereira ter salientado negativamente o facto do Sporting Clube de Viana ter de ir jogar para fora, disse que essa alusão negativa deve ser reportada à gestão da qual ele foi Presidente, pois tendo a oportunidade de efectuar a candidatura ao 1.º relvado, não a aproveitou, estando-se agora a tentar ultrapassar o problema que a anterior gestão criou. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que independentemente do facto do senhor Vereador João Pereira poder trazer a lume coisas do passado, não tem intenção nenhuma de se calar. Disse



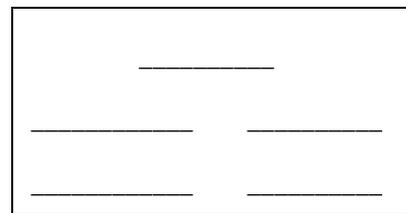
ainda que não é por se gastar mais tempo a falar dos mandatos anteriores que se conseguirá mudar o que vai ser a actuação desta gestão neste mandato. Disse este Vereador constatar, pela intervenção do senhor Vereador João Pereira, que ele não é nem menos político nem menos palavroso do que ele próprio, a julgar pela intervenção “bem redonda” que acabou de fazer. Quanto aos campos relvados, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que entre 2006 e 2010 houve diversas conversas com o Sporting Clube de Viana do Alentejo e juristas a trabalhar nesta matéria. Quanto às incongruências apontadas nas suas intervenções de 2006 e 2010, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira não ser obrigado a lembrar-se das coisas de há 5 ou 6 anos atrás pelo que provavelmente no futuro a atitude mais correcta será dizer que não se lembra. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse não se tratar de incongruência mas sim de falsidade. -----

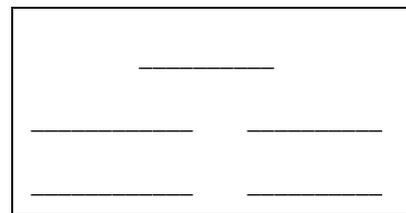
- Quanto ao Centro Escolar, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que o senhor Vereador João Pereira referiu que o projecto não foi discutido com a comunidade educativa. A este propósito referiu que ele próprio entregou em mão um exemplar do projecto à Directora da Escola, tendo sido recebidas algumas propostas de alteração que foram acolhidas pelo projectista. A propósito da correcção do projecto da remodelação do Centro Histórico de Viana, o senhor Vereador Estêvão Pereira corrigiu que se trata de um erro de 4.500,00 € em 25.000,00 € que é o montante do projecto inicial e não num milhão e trezentos mil como foi referido pelo senhor Vereador João Pereira. Relativamente às pavimentações, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que houve critério na execução das mesmas e que é bom recordar que as máquinas com que os trabalhos agora foram realizados foram compradas pela gestão anterior e que também foi a gestão anterior que formou o pessoal para com elas trabalhar. Disse não ser verdade que o pessoal não tenha sido rentabilizado e tanto assim é que continuam a efectuar esses trabalhos. Disse este Vereador que quer as máquinas quer o pessoal “não caíram do céu” e não foi o senhor Vereador João Pereira a descobrir que essa estrutura funciona. Quanto às pavimentações terem sido agora feitas com critério como referiu o senhor Vereador João Pereira, perguntou o senhor Vereador Estêvão Pereira qual foi o critério utilizado quanto à Rua de Cima e de Baixo da Zona Industrial. -----

- O senhor Vereador João Pereira referiu que o motivo pelo qual não foram pavimentadas as duas Ruas é unicamente a falta de verba. -----

- Quanto à sugestão de debate com o Dr. José Luis Pacheco, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que os políticos devem discutir com os políticos e os técnicos com os técnicos. Se a pessoa em causa é um técnico do Município então que discuta com os técnicos. -----



- A propósito da existência prévia da estrutura “máquinas-pessoal” para os asfaltamentos, disse o senhor Vereador João Pereira que não há necessidade de se estar a evidenciar que foi a anterior Câmara que comprou as máquinas e formou o pessoal, pois na realidade a lógica é que a Vereação actual receba da Vereação anterior todo o património do Município como esta já havia recebido das anteriores. Referiu ainda que também foi pedido um orçamento para a realização dos trabalhos de pavimentação por empreitada mas constatou-se ficar bastante mais caro. Ainda a este propósito o senhor Vereador João Pereira reportou-se à acta da sessão da Assembleia Municipal de 17 de Abril de 2006 na qual é referido pelo senhor Vereador Estêvão Pereira, então Presidente da Câmara, que os trabalhos de pavimentação a quente não eram compatíveis com as interrupções que tinham que acontecer por via dos horários praticados pelos trabalhadores. Contudo, veio-se a verificar que com 1/3 da verba fizeram-se as pavimentações a quente com o pessoal do Município que revelou um profissionalismo compatível com as necessidades de colocação das massas. Quanto ao “debate com o Dr. José Luis Pacheco”, disse o senhor Vereador João Pereira que longe de si estar a propor um debate político entre ele e o senhor Vereador Estêvão Pereira. A sugestão do debate surgiu apenas no sentido de discutir as avenças já que frequentemente o senhor Vereador Estêvão Pereira se refere à avença da M.C.Gusmão. “Esclareça-se de uma vez por todas se há alguma ilegalidade neste processo” disse. -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou se a Câmara dispõe de alguma informação acerca do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) de Viana. -----
- O senhor Presidente informou que foi enviado um ofício à senhora Presidente da ARS solicitando-lhe explicações sobre a redução do horário ao fim de semana e pedindo resposta a questões anteriormente colocadas. Até à data não houve qualquer resposta da sua parte. -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que foi alertado para uma grande redução de horários a nível do Distrito, pelo que solicitou que tão rapidamente quanto possível se possa averiguar o que está a acontecer. O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou sobre a candidatura da CIMAC aos quadros interactivos, quais os critérios e o que está perspectivado para o Centro Escolar de Viana. -----
- O senhor Presidente informou a este propósito que já foram instalados 7 quadros incluindo 2 ou 3 adquiridos fora do âmbito da candidatura, com destino ao 3.º e 4.º anos. -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou qual o contributo da Câmara na reunião entre a Junta de Freguesia de Aguiar e o Grupo Desportivo de Aguiar. -----



- O senhor Presidente respondeu que a Câmara quis ser um elemento facilitador na situação, tendo ficado combinado que irá ser marcada uma Assembleia Geral para o próximo mês de Outubro.
- O senhor Vereador José Jacinto referiu-se à necessidade de limpeza da conduta de esgotos do Bairro da Lage. -----
- O senhor Vereador João Pereira disse que a responsabilidade desta tarefa é agora da Empresa “Águas Públicas do Alentejo”, embora a Câmara se tenha preocupado em ir ao local. A Empresa responsável comunicou que costuma contratar uma Empresa de Sines para estes trabalhos tendo ficado assente que os mesmos seriam realizados no final desta semana ou no início da próxima.
- O senhor Vereador Paulo informou que se está a proceder à limpeza dos esgotos em Alcáçovas, dado que se têm verificado entupimentos frequentes nos colectores. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

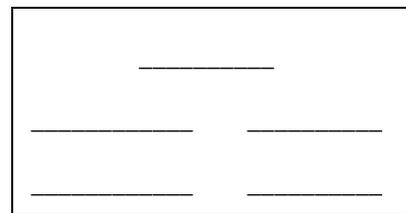
Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto seis) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – Câmara aprovou por unanimidade as seguintes taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos do artigo 112.º do respectivo Código: -----

- Prédios urbanos 0,6%;
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,3%.

Ponto sete) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal nesta circunscrição territorial - Nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 5% a participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal nesta circunscrição territorial. -----

Ponto oito) Proposta de lançamento de Derrama – Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), o senhor Presidente propôs o lançamento de uma derrama de 1%, destinada a reforçar a capacidade financeira do Município. -----



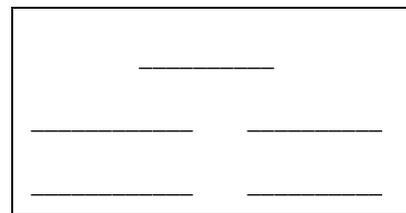
O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que gostaria de apresentar uma proposta de isenção da derrama para as empresas com tributável inferior a 150.000,00 €. -----

O senhor Presidente sugeriu que propostas desta natureza sejam apresentadas antecipadamente, por forma a serem estudadas nomeadamente a nível dos seus impactos na receita. Mostrou-se disponível para analisar no próximo ano uma proposta deste tipo. -----

A proposta inicial foi então aprovada por unanimidade. -----

Ponto nove) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, fixando em 0,25 o percentual a aplicar à facturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município. -----

Ponto dez) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Actividades Culturais – Relativamente aos pontos da ordem de trabalhos que tratam de alterações aos Regulamentos Municipais, o senhor Presidente disse que tal como já várias vezes foi referido, as alterações aos Regulamentos são previamente apresentadas às Associações e com elas discutidas. Sabendo que ninguém gosta de sofrer cortes desta natureza, existe contudo a convicção de que a maior parte das pessoas envolvidas compreende que eles têm mesmo que acontecer. Todos estão hoje melhor informados da conjuntura que se vive, nomeadamente através da comunicação social. Disse o senhor Presidente que se tem tentado fazer ajustes sem que os mesmos ponham em causa a sobrevivência das Associações nem o seu normal funcionamento. Outro factor que tem sido tomado em conta é a comparação com outras Autarquias existindo a convicção que, admitindo que possa haver quem apoie mais, esta é daquelas em que os apoios são mais significativos. Como exemplo referem-se notícias do Jornal Diário do Sul de 12 de Março de 2011 em que é dada a informação que a Câmara de Vendas Novas apoiou em 2010 as suas 44 Associações locais com 300.000,00 €. É também notícia do mesmo Jornal, em 31 de Março de 2011, que o apoio da Câmara de Vila Viçosa às Associações foi de 265.000,00 € em 2010. Recorde-se que a Câmara de Viana do Alentejo apoiou financeiramente as suas Associações em 2010, em mais de 380.000,00 €, não incluindo as despesas com combustíveis, pagamento aos motoristas, desgaste de viaturas, etc. Disse ainda o senhor Presidente que será até muito útil que os agentes do movimento associativo deste concelho perguntem a outros de outros concelhos quais são esses níveis de apoio, para uma melhor comparação. Constatarão que de facto, a Câmara



de Viana do Alentejo continua a apoiar as suas Associações a um nível bastante elevado. Em concreto, quanto à proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Actividades Culturais, o senhor Presidente referiu que algumas delas surgem na sequência das próprias recomendações da IGAL (Inspeção Geral da Administração Local) aquando da inspecção ordinária recentemente efectuada a este Município (redução dos valores, maior exigência na documentação a apresentar, maior controle na aplicação das verbas...). Referiu ainda o senhor Presidente que é sua convicção que no próximo ano não será necessário efectuar novos ajustes. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira constatou que a estrutura do documento se mantém e que as alterações verificadas são cirúrgicas a nível da redução dos apoios e na introdução de um maior rigor e controle. Disse que aquando da primeira alteração os montantes já haviam sido reduzidos e com a presente alteração voltam a sê-lo. -----

Votada a proposta de alteração a este Regulamento foi a mesma aprovada com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. -----

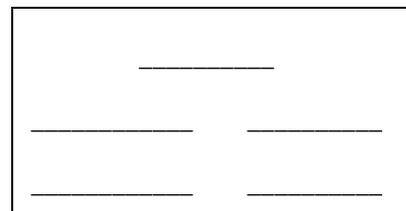
Ponto onze) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, foi aprovada a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira alertou para o facto de por vezes não existir no concelho um número suficiente de elementos para formar as equipas, implicando que tenham que vir de fora. Estando previstas reduções nas verbas a transferir por cada elemento que não pertença ao concelho, isso poderá inviabilizar a formação das equipas, ficando assim sem jogar, elementos do concelho. -----

- A este propósito, o senhor Presidente referiu que havendo várias Associações no concelho, a convicção que existe é que “os miúdos” circularão pelas diversas equipas e não ficarão impedidos de jogar. -----

Ponto doze) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Cedência das Viaturas Municipais – O senhor Presidente apresentou a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas salientando os seguintes aspectos:

- Acréscimo da importância de 10,00 € por cada horaprevista para a utilização da viatura; -----
- Número de viagens gratuitas a definir anualmente, pela Câmara Municipal; -----



- Possibilidade de transportar mais do que uma turma; -----
- Uma viagem por ano para a Escola E.B.2.3 Dr. Isidoro de Sousa em vez de uma viagem por turma. -----

A referida proposta foi aprovada com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. -----

Ponto treze) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Mostra de Doçaria de

Alcáçovas – Relativamente à proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Mostra de Doçaria de Alcáçovas, o senhor Presidente referiu que as refeições deixaram de ficar a cargo do Município. Dos contactos efectuados, resulta a convicção de que as pessoas perceberam que esta necessidade resulta do contexto actual que se vive. -----

Votada a proposta foi a mesma aprovada com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. -----

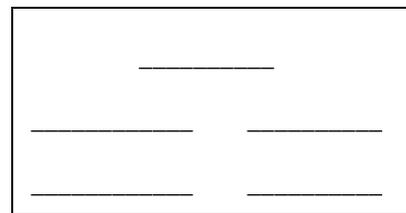
Ponto catorze) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de

Estudo – Relativamente à proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, disse o senhor Presidente que ela se consubstancia apenas em referir que o Regulamento em vigor se mantém para os actuais bolseiros, a fim de não lhes quebrar qualquer expectativa após terem acedido à Universidade, sendo também aplicável a quem tenha iniciado um curso universitário até ao ano lectivo de 2010/2011. -----

Esta proposta de alteração foi aprovada com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. -----

Ponto quinze) Proposta de aprovação de novo Regulamento de Atribuição de Bolsas de

Estudo – O senhor Presidente apresentou a nova proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do concelho, por carência económica. Disse que da comparação que foi efectuada com outros Municípios, concluiu-se que a maior parte deles tem subjacente a carência económica para a atribuição das Bolsas de Estudo. Disse o senhor Presidente ter a noção que nestas matérias não há regulamentos perfeitos mas ainda assim considera que esta via é a mais justa e permite apoiar quem realmente precisa. Referiu ainda estar receptivo a quaisquer contributos que sirvam para aperfeiçoar a proposta em apreço ou suprir algumas eventuais lacunas. -----



- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que em sua opinião “esta forma de fazer” é mais geradora de injustiça pois até a própria composição do agregado familiar pode ser enviezada. Disse nada ter a obstar à definição que é dada ao agregado familiar mas considera que a mesma é facilmente violável. Também este Vereador se referiu à indefinição constante do n.º 2 do artigo 6.º: “Será atribuído anualmente um determinado número de bolsas ...”. Igualmente se referiu ao conceito indeterminado constante do n.º 2 do art.º 9.º: “...desenvolver diligências complementares que considere adequadas ao apuramento da situação socioeconómica do agregado familiar do aluno”, ficando em aberto que diligências complementares serão. Reportando-se à alínea b) do n.º 1 do art.º 7.º, o senhor Vereador Estêvão Pereira questionou como é feita a prova da carência económica do aluno para lhe permitir ter acesso à bolsa. -----

- O senhor Presidente respondeu que será através da definição de “Estudante Económicamente Carenciado”, constante da alínea a) do art.º 4.º. Quanto às diligências complementares referidas no n.º 2 do art.º 9.º, disse o senhor Presidente que poderão ser por exemplo visitas domiciliárias. Acrescentou que da reunião realizada com os actuais bolseiros, resultou claro que também eles consideram não existirem regulamentos totalmente perfeitos, embora a maior parte tenha considerado que o principio subjacente a este novo regulamento, é mais justo. -----

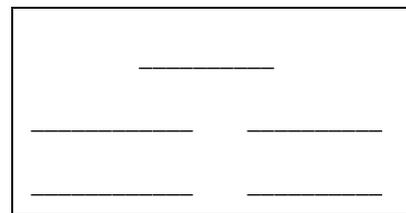
- O senhor Vereador João Pereira referiu que atendendo à conjuntura difícil que se atravessa, o principio que passará a nortear a atribuição das bolsas de estudo, agrada-lhe bastante. Referiu ainda que as eventuais visitas domiciliárias para apurar a veracidade de algumas declarações serão feitas por Técnicos habilitados para o efeito e objecto de relatório escrito perfeitamente fundamentado. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira reafirmou a sua convicção de que este novo modelo é “mais perverso porque pode ser furado”. O modelo anterior dependia apenas da nota, ou seja, tinha subjacente um critério objectivo (ou tinha nota ou não tinha). -----

- Disse o senhor Presidente que de alguma forma o choca que um aluno com média de 12 no ingresso ao ensino superior, não possa beneficiar da bolsa sendo carenciado. Referiu que ao abrigo do anterior regulamento o aluno mais carenciado do concelho poderia ficar excluído o que dificilmente acontecerá com esta nova proposta. -----

Votada a proposta de novo Regulamento para Atribuição das Bolsas de Estudo foi a mesma aprovada com duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto.

Ponto dezasseis) Terceira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal 2011 – A Câmara aprovou por unanimidade a terceira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal 2011. -----



Ponto dezassete) Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Acção Social Escolar –

Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes subsídios no âmbito da Acção Social Escolar a alunos da EB1 de Viana do Alentejo: -----

» Cláudio Miguel dos Santos Martins – Almoço e Livros (Escala A); -----

» David Miguel Moreira Costa – Almoço e Livros (Escala B). -----

Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do

Alentejo (limpeza do campo de futebol) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Sporting Clube de Viana do Alentejo a importância de 400,00 €, como participação na limpeza do campo de futebol. -----

Ponto dezanove) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio

Financeiro às Modalidades Desportivas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir a importância de 113,40 € para a Associação de Jovens de Alcaçovas, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas (transporte). -----
--

Ponto vinte) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio

Financeiro às Actividades Culturais – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade União Alcaçovense a importância de 750,00 €, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais (2.º trimestre de 2011):

» Banda de Música – 405,00 €; -----

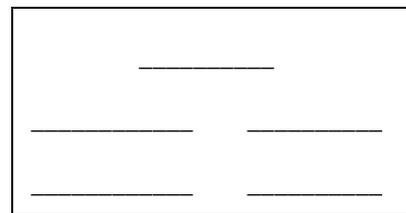
» Escola de Música – 345,00 €. -----

Ponto vinte e um) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense

(actividades desenvolvidas nos Santos Populares) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade União Alcaçovense a importância de 130,00 € como participação nas despesas de actividades que a Colectividade organizou por ocasião dos Santos Populares.

Ponto vinte e dois) Proposta de transferência de verbas para a Associação Equestre de Viana

do Alentejo (actividades realizadas em Abril e corrida de touros da Feira D'Aires) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas para a Associação Equestre de Viana do Alentejo:



» 1.000,00 € - comparticipação nas despesas de actividades equestres realizadas por ocasião da 11.ª Romaria Cavalos; -----

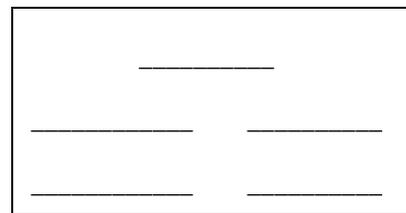
» 4.000,00 € - comparticipação nas despesas da corrida de touros a realizar por ocasião da Feira D'Aires/2011. -----

Ponto vinte e três) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo (aluguer de som) – Sem a presença do senhor Vereador Estêvão Pereira por se encontrar impedido, foi deliberado com quatro votos favoráveis transferir para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo a importância de 200,00 €, como comparticipação nas despesas de aluguer de equipamento de som para o 13.º Passeio de Cicloturismo que terá lugar no próximo dia 18 de Setembro. -----

Ponto vinte e quatro) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Romeiros da Tradição Moitense (organização da XI Romaria a Cavalos) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação dos Romeiros da Tradição Moitense a importância de 108,82 €, como comparticipação nas despesas da 11.ª Romaria a Cavalos. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativo à celebração de diversos contratos de prestação de serviços – Com os fundamentos constantes das propostas anexas à presente acta e que se dão aqui por integralmente reproduzidas, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à prestação dos seguintes serviços:

- a) Aluguer de tendas e stands para a Feira D'Aires/2011, pela Empresa Multitendas – Comércio e Aluguer de Tendas, Ld.ª, pelo montante de 45.630,00 €, acrescido de IVA;
- b) Limpeza das 3 tendas da Feira D'Aires/2011, pela Empresa Dianalimpa – Construção Civil e Limpezas, Ld.ª, pelo montante de 2.058,00 €, acrescido de IVA; -----
-
- c) Espectáculo Musical com o Grupo “Quarteto de Cordas”, pela Associação Musical de Évora “Eborae Musica”, pelo montante de 1.652,00 €, isento de IVA; -----
- d) Transporte Rodoviário do Coro de Professores de Coimbra, pela Empresa Rodoviária da Beira Litoral, pelo montante de 802,00 €, acrescido de IVA; -----
- e) Espectáculo de Fados com o artista João Ficalho, através do senhor João Manuel Compõete Ficalho, pelo montante de 950,00 €, isento de IVA;-----



- f) Apresentação da Peça de Teatro “Rua de Dentro”, pela Empresa Valetatro – Produção e Comercialização de Actividades Culturais, Ld.^a, pelo montante de 2.000,00 €, acrescido de IVA; -----
- g) Formação Profissional dos Trabalhadores do Município de Viana do Alentejo, por diversas Entidades (parecer genérico); -----
- h) Vigilância e Segurança das 3 tendas da Feira D’Aires, de 23 a 27 de Setembro de 2011, pela Empresa Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A., pelo montante de 1.590,00 €, acrescido de IVA; -----

- i) Festival de Folclore, através do Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo, pelo montante de 2.140,00 €, isento de IVA; -----
- j) Aluguer de Sanitários Químicos com a Empresa Grupo Vendap, S.A., pelo montante de 2.442,40 €, acrescido de IVA. -----

Os pareceres foram emitidos em obediência ao disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e foram favoráveis por estarem reunidos para cada caso os requisitos constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril. -----

Ponto vinte e seis) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões do reformado, pensionista e idoso: -----

Municípios de Viana do Alentejo:

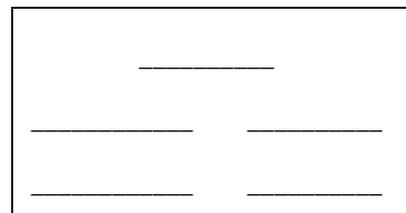
- Maria Margarida Paitio Damásio Branco; -----
- Miguel José Ruivais Bentinho. -----

Municípios de Alcáçovas:

- Francisco António Botas Rodrigues; -----
- Antónia Maria Merca Casaca; -----
- João Bernardo Casaca. -----

Ponto vinte e sete) Proposta de renovação de cartão social do reformado, pensionista e idoso

– Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão do reformado, pensionista e idoso de Maria de Lurdes Ferreira Poupa Ferreirinho, de Alcáçovas. -----



Ponto vinte e oito) Proposta de declaração de caducidade do processo de obras n.º 3/2009, de que é requerente António Jacinto Alberto Sabino – Com base numa informação da senhora Arquitecta Maria João Pereira, a Câmara deliberou por unanimidade declarar a caducidade do Processo n.º 3/2009, referente a substituição de cobertura no prédio sito na Estrada de Vila Nova, n.º 51, em Viana do Alentejo, em virtude do requerente António Jacinto Alberto Sabino não se ter pronunciado acerca da intenção de caducidade que lhe foi dada a conhecer por ofício datado de 08/07/2011. -----

Ponto vinte e nove) Emissão de parecer relativo ao Passeio Turístico de velocípedes de 50 cm3 clássicos, organizado pela Sociedade Recreativa União Vila Fradense – A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável à realização do Passeio Turístico de velocípedes de 50 cm3 clássicos, no dia 25 de Setembro corrente, promovido pela Sociedade Recreativa União Vila Fradense. -----

Ponto trinta) Emissão de parecer relativo ao 2.º Raid BTT dos Santos – A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável à realização do 2.º Raid de BTT dos Santos, a realizar no dia 30 de Outubro de 2011. -----

Ponto trinta e um) 18.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 18.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto trinta e dois) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia – O senhor Presidente apresentou a proposta de Regulamento Municipal de Toponímia e numeração de Policia. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que em sua opinião a Comissão Municipal de Toponímia seria mais representativa se integrasse um elemento de cada força política com assento na Assembleia Municipal. -----

- O senhor Presidente da Câmara referiu que a ideia é que cada Junta de Freguesia submeta as propostas à respectiva Assembleia de Freguesia pelo que todas as forças políticas terão oportunidade de se pronunciarem. -----

Votada a proposta de Regulamento foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Ponto trinta e três) Proposta de alargamento de horário de funcionamento de Bar (Fonte Figueira) – Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar que o Bar “Fonte Figueira”, arrendado a Ana Maria

Neves Monte, encerre às 6 horas, no dia 17 de Setembro corrente, devido à iniciativa “encerramento de verão”. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e três horas e trinta minutos, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE ALUGUER DE TENDAS E STANDS, POR OCASIÃO DA FEIRA D'AIRES 2011, COM A EMPRESA MULTITENDAS – COMÉRCIO E ALUGUER DE TENDAS, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contratos de prestação de serviços;
- 2) Tendo em conta que é necessário o aluguer de Tendras e Stands de 23 a 26 de Setembro de 2011, por ocasião da Feira D'Aires, em Viana do Alentejo, a adjudicar à empresa Multitendas – Comércio e Aluguer de Tendras, Lda.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória, se aplicável);
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.



Município de Viana do Alentejo

4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre a prestação de serviços referida em 2), importa emitir então o parecer prévio vinculativo.

Assim, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à referida prestação de serviços, cumpre verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- a) A prestação de serviços em causa tem que ser efectuada por uma entidade externa.
- b) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual, tendo sido tomado em consideração o disposto no n.º 2 do artigo 113.º conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do referido código (o somatório das propostas adjudicadas no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores à Entidade a convidar, relativas a contratos com o mesmo objecto não atinge 75.000,00 €).
- c) A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo.
- d) Por via do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro é aplicável às prestações de serviços a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º da referida Lei. Nesta situação em concreto, essa norma não tem aplicabilidade prática uma vez que a empresa Multitendas não prestou qualquer serviço a este Município no ano de 2010.



Município de Viana do Alentejo

- e) O preço a pagar por esta prestação de serviços é 45.630,00 €, acrescidos de IVA à taxa de 23%, o que perfaz a quantia de 56.124,90€. Foi cabimentada a verba necessária. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.08 – Administração Autárquica/Câmara Municipal – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Locação de Outros Bens. O projecto a que se refere a despesa decorrente desta prestação de serviços consta do Plano de Actividades Municipais sob o n.º 1/2011.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 12 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TEL: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA DIANALIMPA - CONSTRUÇÃO CIVIL E LIMPEZAS, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- Pretende-se estabelecer com a empresa Dianalimpa - Construção Civil e Limpezas, Lda. um contrato de prestação de serviços de limpeza das três tendas da Feira d'Aires 2011, pela quantia de 2.058,00 €, acrescidos de 23% de Iva;
- Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual;



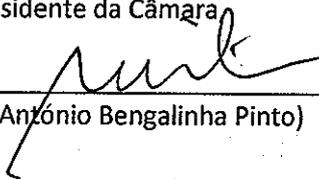
7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TEL: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços, e no Projecto n.º 1/2011 do Plano de Actividades Municipais.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 8 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA EBORAE MUSICA, ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ÉVORA

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- Pretende-se estabelecer com a Associação Musical de Évora, Eborae Música um contrato de prestação de serviços de apresentação de um espectáculo musical com o grupo "Quarteto de Cordas" no dia 19 de Setembro próximo, pela quantia de 1.652,00 €, isentos de Iva;
- Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual;



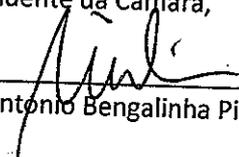
7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 8 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- Pretende-se estabelecer com a empresa Rodoviária da Beira Litoral um contrato de prestação de serviços de transporte rodoviário do Coro de Professores de Coimbra no dia 18 de Setembro próximo, pela quantia de 850,00€ com iva incluído de 6%;
- Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;



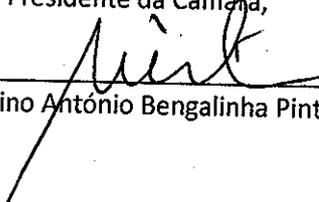
7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.10 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Transportes.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 8 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O SR. JOÃO MANUEL COMPÕETE FICALHO

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- Pretende-se estabelecer com o Sr. João Manuel Compõete Ficalho um contrato de prestação de serviços de apresentação de um espectáculo de fados com o artista João Ficalho no dia 22 de Setembro próximo, pela quantia de 950,00€ isentos de iva;
- Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;



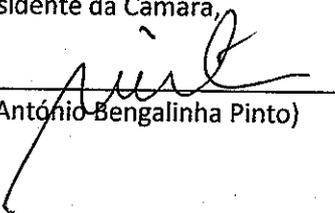
7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TEL: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 8 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA VALETEATRO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES CULTURAIS, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- Pretende-se estabelecer com a empresa Valeteatro, Produção e Comercialização de Actividades Culturais, Lda. um contrato de prestação de serviços de apresentação da Peça de Teatro "Rua de Dentro" no dia 21 de Setembro próximo, pela quantia de 2.000,00 €, acrescidos de Iva de 23%;
- Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
- Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual;



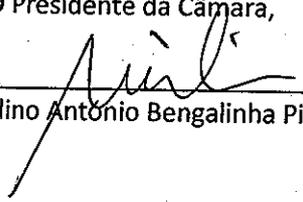
7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 8 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

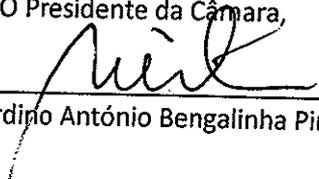
Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- 2) Dada a impossibilidade de recorrer sistematicamente à Câmara Municipal ou a meus despachos invocando a absoluta urgência, em situações que no dia-a-dia do Município são recorrentes, tais como os contratos de aquisição de serviços de Formação Profissional dos trabalhadores do Município com diversas entidades;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.

Proponho a emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste tipo de contratos de prestação de serviços, estando cumpridos neste caso os requisitos legais aplicáveis.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 9 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 – FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA SECURITAS – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S.A.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- Pretende-se estabelecer com a empresa Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança S.A. um contrato de prestação de serviços de Vigilância e Segurança das três tendas da Feira d’Aires 2011 nos dias 23 a 27 de Setembro próximos, pela quantia de 1.590,00 €, acrescidos de 23% de iva;
- Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual;



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.18 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Vigilância e Segurança, e no Projecto n.º 1/2011 do Plano de Actividades Municipais.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 9 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O RANCHO FOLCLÓRICO FLOR DO ALTO ALENTEJO

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- Pretende-se estabelecer com o Rancho Folclórico Flor do alto Alentejo um contrato de prestação de serviços de apresentação de um Festival de Folclore com vários grupos no dia 25 de Setembro próximo, pela quantia de 2.140,00 €, Isentos de Iva;
- Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
- Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual;



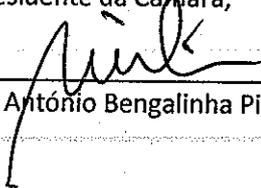
7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- É aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011):
 $2.000\text{€} \times 3,5\% + 250\text{€} \times 16\% = 110\text{€}$
 $2.250\text{€} - 110\text{€} = 2.140\text{€}$
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços, e no Projecto n.º 1/2011 do Plano de Actividades Municipais.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 8 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA GRUPO VENDAP S.A.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- Pretende-se estabelecer com o Grupo Vendap S.A. um contrato de prestação de serviços para aluguer de sanitários químicos, pela quantia de 2.442,40 €, acrescidos de 23% de Iva;
- Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual;



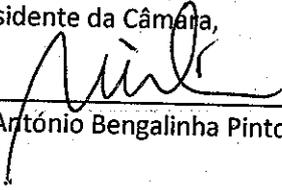
7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- É aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011):
 $2.000€ \times 3,5\% + 610€ \times 16\% = 70€ + 97,60€ = 167,60€$
 $2.610€ - 167,60€ = 2.442,40€$
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.08 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Locação de Outros Bens, e no Projecto n.º 1/2011 do Plano de Actividades Municipais.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 8 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)